



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2008/2019

DE 18 DE JUNHO DE 2019

### *“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que quinta-feira, 20/06/2019, é Dia de Corpus Christi, e nesta data não é considerada dia útil para efeito de operações no mercado financeiro, o que ocasiona o fechamento de todos os bancos.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município na quinta-feira dia 20/06/2019 e sexta-feira dia 21/06/2019, retornando as atividades normais no dia 24/06/2019.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 18 de Junho de 2019.

**GESON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal